

ANTICAPACITISMO, PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL E OS DESAFIOS DA PRÁXIS NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ANTI-ABLEISM, ETHICAL-POLITICAL PROJECT OF THE SOCIAL WORKER, AND THE CHALLENGES OF THE PRAXIS IN THE SPECIALIZED REHABILITATION CENTER FOR PEOPLE WITH DISABILITIES

Anna Beatriz Valentim de Souza¹

Juciara Gomes de Matos Souza²

Bismarck Oliveira da Silva³

Resumo: O trabalho evidencia o princípio do anticapacitismo como elemento basilar na relação entre o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social (PEPPSS) com os desdobramentos da práxis da/o assistente social desenvolvido no âmbito da reabilitação de pessoas com deficiência, enquanto relato de experiência do trabalho no Centro Especializado em Reabilitação - CER localizado em um município do Rio Grande do Norte. Para tanto, realizou-se o diálogo entre os fundamentos da profissão, suas dimensões constitutivas e as mediações entre teoria e prática, frente aos desafios travados dentro e fora do espaço de trabalho. Como principais resultados, analisamos o fazer profissional mediante o debate pela visão crítico-dialética da instrumentalidade, evidenciando a necessidade de atuação intrinsecamente ligada à luta anticapacitista, sintonizada com o atual debate da categoria acerca do tema, em prol dos interesses da população atendida em tais serviços, fortalecendo ainda mais o debate acerca da importância de um agir profissional praxiológico ético, crítico e de caráter transformativo.

Palavras-chave: Anticapacitismo. Pessoa com Deficiência. Projeto Ético-Político Profissional. Reabilitação. Serviço social.

Abstract: This research aims to show the anti-ableism principle as a basic element in the relation between the Ethical-Political Project of the Social Worker (PEPPSS) and the outcomes of the social

¹ Assistente social, especialista no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência - Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi, mestranda pelo PPGSS/CCSA - UFRN, na área de sociabilidade, serviço social e política social. ORCID: 0000-0003-0685-4210 E-mail: anna.b.valentim@gmail.com.

² Assistente social, especialista no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência - Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi, mestranda pelo PPGSS/CCSA - UFRN, na área de sociabilidade, serviço social e política social. ORCID: 0000-0002-6789-856X E-mail: juciaragmatos@gmail.com

³ Assistente social da Prefeitura de Monte Alegre-RN. Coordenador e professor do curso de graduação em serviço social da UNIFACEX.. Especialista em Instrumentalidade do Serviço Social pela FAR e em políticas públicas e direitos sociais pela UNINTER. Mestre em Estudos Urbanos e Regionais pela UFRN. ORCID: 0000-0002-4562-6424 E-mail: bismarck.oliveirasilva@gmail.com

worker's praxis working on the rehabilitation of people with disabilities. The research consists of an experience report regarding the work in a Specialized Rehabilitation Center (CER), in the town of Macaíba/RN, certified by the Ministry of Health as a rehabilitation service for modalities such as physical, intellectual, auditory and visual, as part of the National Health System (SUS). The experience report is based on literature review. Dialogue was established between the foundations of the profession in its ethical-political principles from a critical-dialectic basis, the necessary mediations when facing the challenging work with the People with Disabilities (PcD) and revealing the relevance of the anti-ableist view for the professional praxeological action to be ethical, critical and transformative.

Keywords: Anti-ableism. Person with disability. Professional Ethical-political Project. Rehabilitation. Social Worker.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, observa-se que no âmbito da produção de conhecimento na área de Serviço Social ocorreu uma ampliação do debate em torno das reivindicações do segmento das Pessoas com Deficiência (PcD), protagonizada, notadamente, pelo Conjunto CFESS-CRESS com suas recentes publicações⁴ e em consonância com as diretrizes da série assistente social no combate ao preconceito, especificamente o caderno 07 que trata da discriminação contra as pessoas com deficiência (2019).

Nessa direção o presente relato de experiência⁵ evidencia a relação entre o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social (PEPPSS) aliado à necessidade da expertise desse profissional no trabalho desenvolvido no âmbito da reabilitação de pessoas com deficiência. Situado no eixo do trabalho profissional, é fruto da inserção em um Centro Especializado em Reabilitação (CER), o qual integra a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado do Rio Grande do Norte, sendo habilitado pelo Ministério da Saúde (MS) como serviço de reabilitação do Sistema Único de Saúde (SUS) na modalidade CER IV – física, intelectual, auditiva e visual.

⁴ No decorrer do texto, abordam-se algumas dessas publicações que adensam a produção científica na área do Serviço Social e que fortalecem a luta das pessoas com deficiência.

⁵ O relato de experiência ora apresentado, está em consonância com o Ofício Circular Nº 17/2022/CONEP/SECNS/MS, artigo 1º, o qual em seu parágrafo único indica um rol de pesquisas que não necessitam de avaliação pelo Sistema CEP/Conep: “VII – pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito”, uma vez que parte de uma demanda profissional específica, em determinado espaço e tempo histórico, da atuação profissional sem a identificação dos participantes envolvidos, subsidiado diretamente por meio do debate teórico realizado pela categoria profissional através da revisão bibliográfica.

As aproximações e intervenções praxiológicas foram mediadas pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde (PRMS)⁶, particularmente pela Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência. Cabe apontar que a experiência se deu na pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), notadamente entre 2020 a 2021, cujos impactos na sociedade provocaram mudanças na vida cotidiana e, no caso do Sistema Único de Saúde (SUS), a readequação dos processos de trabalho.

Sendo assim, o contexto pandêmico desafiou os cenários de prática da Residência, uma vez que foi necessário adotar novos arranjos como o trabalho remoto e em formato de escala – conforme as recomendações sanitárias –, seja para garantir a formação dos(as) profissionais residentes seja para viabilizar a assistência à população usuária. Em se tratando das pessoas com deficiência, reconhecidas como grupo de risco para a Covid-19, oportuno evidenciar que o trabalho do Serviço Social foi atravessado por desafios no que tange à garantia dos direitos de seguridade social – saúde, assistência social e previdência social.

A partir das aproximações com o campo articuladas a problematização teórica, realizamos os principais debates: a) o resgate dos fundamentos do projeto profissional, relacionado à dimensão ético-política e a influência na práxis profissional; b) a relação entre a luta anticapacitista e Projeto Ético-Político Profissional; c) Os elementos para o “caminho de volta” às bases dos fundamentos do serviço social com olhar de análise crítico-dialético e sua importância para uma práxis alinhada a uma visão de totalidade anticapacitista.

PRINCÍPIOS E VALORES CONSTITUTIVOS DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS

Ocorre pensar que o Projeto Ético-Político Profissional defendido pelo/as assistentes sociais se desenvolve em meio às contradições econômicas, ídeo-políticas, sociais e culturais engendradas no seio da sociedade de classes, impondo desafios variados à sua materialidade.

Conforme Netto (2009), o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social (PEPPSS), reflete *“a auto-imagem da profissão, com valores que a legitimam, sua função social e seus*

⁶ Trata-se de uma modalidade de formação pelo e para o trabalho (ensino-serviço) no campo da saúde, a nível de pós-graduação lato sensu, que foi instituída pela Lei Nº 11.129 de 30 de junho de 2005. Constitui, dessa forma, um rico espaço de aproximação com os serviços nos diferentes níveis de atenção em saúde, propiciando ao trabalhador em formação o desenvolvimento de um conjunto de competências teórica e prática voltadas ao trabalho multiprofissional e interdisciplinar no SUS.

objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc." (p.7). Teixeira e Braz (2009) apontam elementos outros componentes de sua materialização e sistematização capazes de realizar as mediações entre teoria e prática profissional. Destacam-se quatro elementos constitutivos do PEPPSS: a) os princípios e valores ético-políticos; b) a matriz teórico-metodológica em que se ancora; c) a crítica radical à ordem social vigente; e d) a adesão às lutas e posicionamentos ético-políticos acumulados pela categoria profissional. Nessa rota, é valer-se da produção de conhecimento do Serviço Social e dos compromissos ético-políticos firmados pelas instâncias político-organizativas a guiar-se pela dimensão jurídico-política (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Essas dimensões, de forma ampliada - refletem numa apropriação e adensamento da **produção de conhecimento**, ampliando a capacidade de análise e sistematização de informações das práticas profissionais e construindo processos reflexivos (perpassando a completude do ser social que atravessa as particularidades, singularidades e a visão de totalidade socio-histórica que está entrelaçado/a). A dimensão da atitude investigativa na análise social é importante para o resgate socio-histórico. A adesão às pautas de lutas das **instâncias político-organizativas** da profissão (conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS, Centros Acadêmicos e ENESSO) auxiliam os/as assistentes sociais na construção de estratégias político-profissionais para fortalecer posicionamentos e definir rumos de atuação profissional. Importa-nos, reafirmar a dimensão teórico-metodológica predominante (matriz crítico-dialética), estar conectado/a aos movimentos e construções democráticas, acionar a dimensão jurídico-normativa e os compromissos defendidos pela categoria profissional (TEIXEIRA; BRAZ, 2009).

Frisa-se que o Código de Ética Profissional faz correlações em seus princípios diretas com a visão anticapacitista. Tal Código de Ética (base filosófica e praxiológica) reconhece a **liberdade** como valor ético central; busca a defesa dos **direitos humanos**, a ampliação e consolidação da **cidadania, democracia**, da **equidade e justiça social**; o empenho na **eliminação de todas as formas de preconceito** e a garantia do **pluralismo**; opta por um projeto profissional baseado em uma **nova ordem societária**; preza pela **articulação com os movimentos** e lutas de outras categorias profissionais; no compromisso com a **qualidade dos serviços** prestados à população e no **exercício profissional sem ser discriminado/a, nem discriminar** por questões

de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física⁷ (CFESSa, 1993).

Nesse caminho, Netto (2009) elucida que o tratamento dos componentes dos projetos profissionais se alimenta dos princípios contidos no Código de Ética profissional e requer uma fundamentação de valores de natureza explicitamente ética, mas não apenas nele. Posto que os elementos éticos do projeto profissional *“não se limitam a normativas morais e/ou prescrições de direitos e deveres: eles envolvem, ademais, as opções teóricas, ideológicas e políticas dos profissionais”* (p.8), considerando que uma indicação ética só adquire existência real, no plano histórico-concreto, quando combinada a uma direção político-profissional.

A LUTA ANTICAPACITISTA NA AGENDA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL: UMA ARTICULAÇÃO POSSÍVEL

A luz dos pressupostos que permitem apreender o significado do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, ressalta-se o compromisso assumido pela categoria no tocante às lutas feministas, antirracistas, anti-LGBTfóbicas, anticapacitista e anticapitalista. No âmbito das instâncias representativas da profissão, o Conjunto CFESS-CRESS, reconhece a bandeira de luta anticapacitista, como compromisso ético-político, que ganha força e tem seu qualificado debate, acirrado nos dois últimos triênios, mediante aproximação intensa e atuação de assistentes sociais com deficiência, nos espaços sócio-ocupacionais e de gestões dos CRESS no país de acordo com os apontamentos do *“Livro Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de Assistentes Sociais com Deficiência”* (CFESSd, 2023).

Apesar de tratar-se de uma pesquisa em torno do perfil dos/as assistentes sociais com deficiência que compõem a categoria, no tocante às condições éticas e técnicas do trabalho, essa publicação subsidia a categoria profissional a realizar análises importantes para a compreensão crítica da práxis voltada às pessoas com deficiência. Justamente por trazer o indicativo e debate da deficiência na formação e no cotidiano profissional. Sinaliza a importância da Resolução 992/2022⁸ e demais orientações do Conjunto CFESS-CRESS, além

⁷ Sobre a discriminação e/ou preconceito em razão da deficiência. Consultar a Resolução CFESS nº 922/2022.

⁸ Estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional.

de trazer um levantamento do arcabouço jurídico e normativo acerca das legislações trabalhistas e os direitos das pessoas com deficiência nesse campo (CFESSd, 2023).

Cabe elucidar que o reconhecimento dos direitos e liberdades fundamentais às pessoas com deficiência só foi possível mediante um longo processo de luta social e histórica, que permitiu alterar o quadro de exclusão e segregação, nos diferentes espaços da vida em sociedade. Este processo se materializa, através de avanços conceituais, protetivos e afirmativos de direitos fundamentais ao exercício da cidadania e ao princípio da dignidade da pessoa humana (CFESSb, 2019).

Teixeira e Braz (2009) sinalizam que o PEPPSS perpassa em sua materialização pela dimensão político-organizativa da profissão, nos espaços de deliberação coletiva e sócio-ocupacionais pelo exercício de reafirmação dos princípios ético-políticos e defesa dos compromissos firmados junto às pautas de lutas dos movimentos sociais. O Código de Ética dos/as assistentes sociais (CFESSa, 1993) ratifica a direção pela "ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras" (BARROCO, 2012, p. 125).

Alinhar atuação profissional a dimensão ético-política da profissão, constrói pontes para a ampliação e consolidação da cidadania, compreendida como um produto das lutas historicamente travadas pela classe trabalhadora para acessar as políticas sociais em seus serviços, programas e benefícios. Sem essa apreensão de visão de totalidade sócio-histórica das lutas e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência⁹ na busca do pleno exercício da cidadania, dificilmente os profissionais poderão construir elementos que possibilitem uma atuação com perspectiva de conhecer para respeitar, de escutar qualificadamente para reconhecer, compreender e viabilizar um agir crítico-dialético e ético-político com visão anticapacitista¹⁰.

⁹ Cujo lema da ONU preconiza: "Nada sobre nós, sem nós" (CFESSd, 2023).

¹⁰ A visão anticapacitista perpassa e engloba o compromisso com a justiça social de todas as pessoas com deficiência, independente do lugar que ocupe na sociedade. Expressa-se em princípios democráticos e a partir de práticas que materializem: o olhar da interseccionalidade frente as desigualdades sociais; da visibilidade e inclusão a partir da sua diversidade frente a visão capacitista e produtivista; no fortalecimento dos movimentos sociais a partir de uma agenda única coletiva e na construção de políticas sociais que superem o processo de exclusão e opressão vivenciados; no olhar de totalidade considerando que as pessoas com deficiência são inteiras (constituídas por suas escolhas, raça, etnia, opção sexual e identidade de gênero, religiosidade, das vivências do território na qual está inserida e de sua diversidade cultural); pela eliminação das variadas barreiras impostas visando o futuro pautado pela sustentabilidade; rompimento do isolamento social visando o compromisso com a interdependência e equidade social mediante suas diferenças; o respeito às suas

Necessita-se aprofundar tal debate acerca da deficiência, a não condicioná-la apenas na sua compreensão biomédica. Tal conduta apresenta-se “ultrapassada” frente aos significativos avanços da categoria no reconhecimento das pautas do segmento das pessoas com deficiência, expresso tanto no posicionamento da representação profissional, quanto na produção do conhecimento crescente sobre o tema.

Na visão das ciências sociais e humanas, a deficiência passa a ser compreendida como experiência de desigualdade compartilhada por pessoas com diferentes tipos de impedimentos. Dessa forma, a deficiência não é focada no sujeito (ou no impedimento do corpo), mas relacionada a estruturas históricas, sociais, culturais que legitimam a desigualdade imposta pelo modo como a sociedade (capitalista) se organiza e se reproduz, permeada por barreiras¹¹ (BRASIL, 2015) que impedem a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência, em igualdade de condições (DINIZ, 2006).

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI)¹² considera pessoa com deficiência aquela com impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, em interação com uma ou mais barreiras, que pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Art.2). A avaliação da deficiência prescinde ser conduzida por equipe multiprofissional, com capacidade de análise do ser social de forma integral e olhar interdisciplinar, considerando elementos biopsicossociais: I – os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III – a limitação no desempenho de atividades; e IV – a restrição de participação (§ 1º) (BRASIL, 2015).

A referida avaliação baseia-se na CIF¹³ – Classificação Internacional de Funcionalidades e Incapacidades (2001). Esse documento objetiva mudar a visão sobre as pessoas com deficiência, superando o olhar limitado sobre a deficiência no campo de intervenção, abarcando

particularidades e singularidades visando a eliminação do preconceito, da discriminação e descrédibilidade rumo à libertação coletiva (IGNARRA; SAGA, 2023).

¹¹ São elencadas sete barreiras excludentes das pessoas com deficiência: a) urbanísticas; b) arquitetônicas; c) nos transportes; d) nas comunicações e na informação; e) atitudinais; f) tecnológicas.

¹² Também conhecida por Estatuto da Pessoa com Deficiência.

¹³ A CIF organizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) pode ser utilizada por equipes multiprofissionais em diferentes setores da saúde, como no âmbito da reabilitação. Mas também é aplicada, conforme o CFESSb (2019), na implementação de políticas sociais, como nos casos de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) da política de assistência social, além das aposentadorias por idade e por tempo de contribuição das pessoas com deficiência, geridas pela política de previdência social.

diversas dimensões do ser social e do contexto no qual está inserido/a. Por isso, entende-se os espaços sócio-ocupacionais de atuação do/a assistente social, voltados à reabilitação de pessoas com deficiência, enquanto expressão de uma práxis anticapacitista no jogo de correlações de força, possibilitando relacionar os elementos ético-políticos ao princípio anticapacitista e as mediações com as reais demandas sociais desse seguimento social, perante uma instrumentalidade guiada pela perspectiva crítico-dialética.

FUNDAMENTOS DO TRABALHO NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os fundamentos do Serviço Social consistem na matriz explicativa da realidade social e pela profissão, considerando que é constituída por múltiplas dimensões: histórica, teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa (YAZBEK, 2018). Esses fundamentos, dialeticamente articulados, subsidiam uma abordagem crítico-dialética, fundados na teoria social de Marx e uma visão de totalidade da realidade social frente às desigualdades sociais gestadas pelo sistema capitalista. Nessa seara, a categoria trabalho (central para o Serviço Social) em sua práxis, realiza as mediações no desvelamento das múltiplas expressões da questão social decorrentes da produção e reprodução da totalidade das relações sociais, que sendo complexa, *"contém a possibilidade do novo, do diverso, do contraditório, da mudança"* (YAZBEK, 2018, p.49). Parte-se de uma totalidade em movimento permanente de reelaboração, que cria as condições de manutenção das classes, mas também das possibilidades de sua superação.

Ao mesmo tempo evidenciamos que o trabalho do/a assistente social se desenvolve em situações sociais afetadas pelas condições de vida da classe trabalhadora, com a projeção de atender às necessidades postas pelos sujeitos e assegurar os seus direitos sob variados aspectos, tendo na política social uma mediação fundamental. (YAZBEK, 2018). A dimensão do trabalho é campo de mediações, no qual o/a profissional constrói sua particularidade e instrumentalidade - concebida como propriedade e/ou capacidade sócio-histórica do Serviço Social, uma vez que possibilita objetivar intencionalidades em respostas profissionais, a partir de conhecimentos que mobilizam teorias, valores e princípios, instrumentos e técnicas. As

ações dos/as assistentes sociais são portadoras de instrumentalidade, cujo campo de atuação carrega possibilidades tanto interventivas como intelectivas (GUERRA, 2014).

No âmbito da política de saúde, historicamente, atuam os/as profissionais de Serviço Social. A atenção à saúde às pessoas com deficiência, assume centralidade a RCPCD¹⁴, que se propõe a desenvolver um conjunto de ações voltadas, dentre outras, aos cuidados em saúde para a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, através de Centros Especializados em Reabilitação (CER). Trata-se de um serviço de referência no território para a atenção ambulatorial especializada, responsável por realizar diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologias assistivas¹⁵.

Os/as assistentes sociais integram as equipes multiprofissionais do CER, desenvolvendo suas ações a partir das necessidades de cada indivíduo e conforme o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, com vistas a promover e viabilizar melhor adaptação, qualidade de vida, promover a autonomia e o desempenho de atividades e habilidades de forma integral e independente (BRASIL, 2020).

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REABILITAÇÃO: O ANTICAPACITISMO ENQUANTO PRINCÍPIO NORTEADOR

Enquanto assistentes sociais, nos espaços sócio-ocupacionais, é salutar conhecer o arcabouço jurídico-normativo legitimador dos direitos de cidadania em sua completude. Citamos a Constituição Federal de 1988 (marco fruto da luta também das Pessoas com Deficiência e referencia mundial); a Lei nº 7.853/1989; o Decreto nº 3298/1999 (Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência); a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU (2006); e a Lei Brasileira de Inclusão (2015) e outras.

Precisamos pensar o sistema de Seguridade Social em sua diversidade (além da Política de Saúde, Previdência, Assistência Social e leis específicas). Acrescentam-se as legislações de proteção social aos grupos de idosos, crianças e adolescentes, inter-raciais, mulheres e outros cujas vidas sejam atravessadas pelas questões relacionadas à deficiência.

¹⁴ Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída no Sistema Único de Saúde (SUS) pela Portaria nº 793 de 2012.

¹⁵ Envolvem produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida (BRASIL, 2020).

Mas é no jogo de correlações de forças entre as classes sociais, que eclodem demandas sociais e que se apresentam, por vezes, a execução do fazer profissional norteadas pela racionalidade crítico-dialética e/ou a visão anticapacitista. Esse movimento ético-político contraditório, resgata tendências ideológicas do pensamento conservador que reproduzem princípios utilizados na gênese do serviço social e reforçam uma visão reducionista, punitivista e caritativa sobre as relações sociais. Tais resgates expressam ofensivas reacionárias atuais para dificultar a implementação e a consolidação do que é hegemônico, a perspectiva crítico-dialética iluminando a práxis profissional (MOTA; RODRIGUES, 2020). Para Barroco (2015 apud Yazbek, 2015) esse conservadorismo contemporâneo visa restaurar a razão esvaziada de racionalidade ligada às bases de manutenção do capitalismo. Conserva vieses antidemocráticos; negligencia os direitos de cidadania; naturaliza as expressões das questões sociais; deslegitima e invisibiliza as reivindicações dos movimentos sociais.

Opondo-se às tendências reacionárias conservadoras, cabe construir estratégias praxiológicas articulando o saber das normas jurídicas à produção do conhecimento - citamos o caderno nº sete: "*Discriminação contra a pessoa com deficiência*" (CFESSb, 2019), a Resolução 489/06¹⁶, o Código de Ética (CFESSa, 1993) e a Lei de Regulamentação da Profissão - Lei nº 8.662 (CFESS, 1993), enquanto compromissos ético-políticos junto às pessoas com deficiência.

Cabe compreender que a instituição opera de maneira articulada, a fim de viabilizar o acesso dos usuários aos serviços e a um tratamento integralizado e longitudinal, a partir das potencialidades de seu território. Ao realizar o mapeamento sócio-territorial da rede sócio-assistencial no qual o serviço está inserido, possibilita firmar parcerias e articulações com os profissionais e ter apropriação dos fluxos, critérios de elegibilidade, contatos entre os setores de Serviço Social, dentre outros. Essas informações, facilitam encaminhamentos à rede, o que facilita ao usuário usufruir desses serviços mediante o repasse das informações adequadas.

O trabalho do Serviço Social no CER é o de atender demandas socioassistenciais de modo espontâneo e as programadas. Nos dizeres de Vasconcelos (2015), as primeiras são também conhecidas como *explícitas* pois,

¹⁶ Estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional.

[...] aparentemente forçam o movimento institucional em determinada direção, na realidade, são demandas forjadas pelas instituições a partir dos bens e serviços que disponibilizam (ou anunciam disponibilizar) para os trabalhadores, através das políticas sociais, públicas ou privadas e que, nesse sentido, favorecem o obscurecimento das demandas substantivas que expressam as necessidades fundamentais de interesses históricos, individuais e coletivos, dos diferentes segmentos da classe trabalhadora. (VASCONCELOS, 2015, p.512).

Compreendemos que as multiformas de *obscurecimento das demandas substantivas*, nos suscitam no cotidiano profissional o olhar integral sobre a realidade e o ser social. Aciona-se a dimensão técnico-operativa, revestida de uma instrumentalidade guiada pela razão crítico-dialética (GUERRA, 2014) e um agir ético-político que possibilite rebater as latentes expressões da questão social e múltiplas violações de direitos que eclodem para o/a assistente social de forma pontual e focalizada, podendo citar nesse contexto algumas ações profissionais: encaminhamentos; orientações para transporte sanitário e obtenção do Cartão de Estacionamento para pessoas com deficiência; orientações quanto ao acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), acesso e acompanhamento aos demais equipamentos da rede de atenção à saúde e às Oficinas Ortopédicas¹⁷.

Cabe reafirmar que a atuação profissional no âmbito da reabilitação para as pessoas com deficiência, numa perspectiva anticapacitista, sugere, dentre vários elementos aqui já apontados, acionar o modelo social da deficiência para transpor práticas e discursos que reproduzem a noção de cura (ou tratamento) da deficiência, bem como ultrapassar visões preconceituosas e discriminatórias que obstaculizam a garantia aos direitos sociais.

Friedrich e Pierantoni (2006) definem as demandas programadas como aquelas previamente agendadas, seja nas visitas domiciliares, para o acolhimento social, a condução de grupos socioeducativos e aqueles voltados à atividade burocrática e administrativa como o preenchimento de instrumentais técnicos.

O trabalho desenvolvido pelos/as assistentes sociais que atuam no CER destina-se às demandas programadas, podendo abarcar a demanda espontânea. O planejamento do processo de trabalho contempla o atendimento às demandas sociais e demais atividades focadas aos grupos de usuários/as em habilitação e reabilitação nas referidas linhas de cuidado a pessoas

¹⁷ Oficinas Ortopédicas são serviços que oferecem, gratuitamente, acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMs), através da dispensação, confecção, adaptação, manutenção, ajustes e pequenos consertos (BRASIL, 2020).

com deficiência do serviço. Como atendimento programado, destacamos a avaliação global¹⁸, importando destacar que a/o assistente social inicia o acompanhamento do usuário/a desde o processo de acolhida institucional. É relevante ter uma continuidade do acompanhamento e atendimentos, já com os devidos encaminhamentos para a rede quando necessários.

A sala de espera se torna alternativa de socialização de informações de interesse da população usuária e espaço de construção de vínculos socioafetivos com o público atendido e, portanto, um espaço potente a ser utilizado. Ao estabelecer essa conexão com o público, facilita-se não só a possibilidade desses usuários a requisitarem demais informações dos profissionais, como também viabiliza a conhecimento importantes fomentados pela luta anticapacitista, ao passo que se explana de modo acessível conceitos importantes acerca desse debate. Dessa forma, as atividades socioeducativas e capacitações tanto com os usuários quanto aos profissionais que compõem a equipe multiprofissional, ampliam a compreensão da importância de considerar elementos do contexto social presente no processo de reabilitação do público-alvo que acessa esse serviço.

Para ampliar o conhecimento in loco do contexto social em que o usuário e sua família estão inseridos, as visitas domiciliares são essenciais. Essa técnica, numa abordagem crítico-dialética possibilita desvelar questões que não são possíveis de identificar no atendimento institucional realizado intramuros (AMARO, 2020). Os assistentes sociais inseridos no trabalho junto às pessoas com deficiência nos espaços de reabilitação podem realizá-la quando entender pertinente. As visitas institucionais auxiliam no processo de fortalecimento da rede socioassistencial dando fluidez aos encaminhamentos e viabilidade de acesso aos serviços requisitados pelos usuários. Por isso, a importância da demanda programada, permitindo a atuação intersetorial e desconstruindo barreiras históricas entre as políticas de Saúde e Assistência Social.

Tais contradições, germinadas pelo capital que eclodem nos espaços sócio-ocupacionais, nos fazem recorrer ao PEPPSS e aos fundamentos da profissão como estratégia de luta, posicionando-se, contrários às tendências conservadoras apontadas por lamamoto (2015) seja de viés messiânico ou fatalista. Requer ir além da visão de mundo fragmentada e pulverizada da questão social (punitivista ou policialesca das ações dos indivíduos). O olhar

¹⁸ Modalidade de atendimento multiprofissional, que tem por finalidade a construção do Projeto Terapêutico Singular.

anticapacitista, constitui esse exercício permanente em entender as contradições gestadas da dialética realidade na qual o sujeito está inserido e os determinantes para além dos biológicos (sociais, econômicos, políticos, culturais e outros), que atravessam sua vida, a partir de um olhar de totalidade sobre as pessoas com deficiência, suscitando uma práxis com perspectiva de transformar a sua realidade de vida e viabilizar direitos sociais. Nisso, não nos cabe julgar as escolhas daqueles que atendemos. Preza-se pelo respeito às decisões dos usuários, independente se forem contrárias às concepções e orientações do/a assistente social.

No atendimento às demandas sociais numa perspectiva anticapacitista, suscita opor-se a responsabilização das famílias frente ao cuidado às pessoas com deficiência no âmbito da reabilitação, que perpassa a situação de sobrecarga de trabalho recaída sobre os sujeitos, especialmente as mulheres, a quem são atribuídas, historicamente, às tarefas de cuidado no âmbito privado de reprodução das relações sociais. O Estado neoliberal reforça esse quadro, ao colocar a família como “parceira” do poder público no que se refere às práticas de cuidado, vinculadas à política de saúde (SOUZA et al, 2021). Tal contexto, é expresso no “Guia Prático do Cuidador”, o qual identifica a família como agente primordial no desempenho desse cuidado, ao naturalizar e desvalorizar as implicações e condições objetivas que envolvem tal atribuição às famílias brasileiras, somado a isso, citamos o “Programa Melhor em Casa” voltado para a atenção domiciliar pelo SUS e prevê para as equipes multiprofissionais dos serviços, a capacitação do cuidador – seja membro ou não da família – o que corrobora para a desresponsabilização do poder público e maior comprometimento da unidade familiar no processo de cuidado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É indissociável ao trabalho do/a assistente social, no âmbito da reabilitação de pessoas com deficiência, as dimensões constitutivas e materializadoras do PEPPSS, para um agir profissional ético-político crítico e propositivo. Ou seja, uma práxis que adentre a dimensão da capacidade de transformação da realidade social que esteja alinhada com os interesses do segmento das pessoas com deficiência e revestida pelos compromissos defendidos pela categoria profissional do Serviço Social.

Urge, portanto, a relação de um trabalho fundamentado numa práxis guiada por uma razão crítico-dialética que consiga realizar as devidas mediações entre teoria-prática-ação, afastando-se das tendências conservadoras e de armadilhas do cotidiano. É crucial estar atenta/o ao arcabouço jurídico-normativo do Serviço Social, resgatar os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da profissão, seus princípios e valores, além de enfrentar as expressões do conservadorismo que aparecem multifacetadas no âmbito da reabilitação. É preciso sintonizar o agir profissional aos recentes debates fomentados, não só pela categoria, como por outros segmentos críticos da luta anticapacitista, em prol dos interesses da população atendida nos serviços. Assumindo, portanto, os compromissos com as bandeiras de luta que conduzem a um olhar de totalidade sobre as pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS

AMARO, Sarita. **Visita domiciliar: teoria y practica**. Porto Alegre: Nova Práxis Editorial, 2020.

BRASIL, Lei nº 13.146/2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília: Congresso Nacional, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 13 de jun. 2023.

_____. Ministério da Saúde. **Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual: centros especializados em reabilitação e oficinas ortopédicas**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzQ4NTE%2C>. Acesso em: 04 de jun. de 2023.

CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social**. Brasília: CFESSa, 1993.

_____. **Assistente social no combate ao preconceito: discriminação contra a pessoa com deficiência**. Caderno nº 7. Brasília: CFESSb, 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf>. Acesso em: 10 de jun. 2023.

_____. **Resolução nº 992, de 22 de março de 2022**. Brasília: CFESSc, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/rescfess992.pdf>. Acesso em: 03 de jun. 2023.

_____. **Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de Assistentes Sociais com Deficiência**. Brasília: CFESSd, 2023. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/LivroAnticapacitismoExercicioProfissional2023Cfess-Acessivel.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2023.

DINIZ, Debora. **O que é deficiência?** 1ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007. 324p.

FRIEDRICH, D. B. de C.; PIERANTONI, C. R. O trabalho das equipes da saúde da família: um olhar sobre as dimensões organizativa do processo produtivo, político-ideológica e econômica em Juiz de Fora. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**. V. 16, nº 1, p. 83-97. Rio de Janeiro: CEPESC/UERJ, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/JD7BYtzxZ7kw6BJ7QgsJDTB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 15 de jun. 2023.

GUERRA, Yolanda. **A instrumentalidade do serviço social**. 10ª Ed. São Paulo: Cortez: 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IGNARRA, Carolina, SAGA, Billy. **Manual anticapacitista: o que você precisa saber para se tornar uma pessoa aliada contra o capacitismo**. 1ª ed. São Paulo: Editora Jandaíra, 2023.

MOTA, Ana Elizabeth; RODRIGUES, Mavi. Legado do Congresso da Virada em tempos de conservadorismo reacionário. **R. Katál**, V. 23, nº 2, p. 199-212. Florianópolis: UFSC, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/c3GHp8JjbZ9hqfc3q3YY8GP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 de jun. 2023.

NETTO, José Paulo. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. In: Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. MOTA, Ana Elizabete et. al. (Orgs.). 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Prefeitura Municipal de Natal. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. **Cartão de Estacionamento**. Natal: STTU, 2023. Disponível em: https://www.natal.rn.gov.br/sttu/servicos_cartao_de_estacionamento. Acesso em: 06 de jun. 2023.

SOUZA, Bruna Cristina Faustino; ALCÂNTARA, Ana Maria Santana; ACQUAVIVA, Graziela. Política social de saúde e família: entre a proteção e a responsabilização. **Revista Temporalis**, Ano 21, nº 41, p. 270-285, jan./jun. Brasília: ABEPSS, 2021.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. **O projeto ético-político do Serviço Social**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS; ABEPSS (Orgs.). P.1-19 Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/O assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas**. 1ª Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

YAZBEK, M. C. **Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas no Serviço Social**. In: GUERRA, Yolanda; LEWGOY, Alzira Maria Baptista; MOLJO, Carina Berta; SILVA, José Fernando Siqueira da (Orgs.). Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica. Campinas (SP): Papel Social, 2018.